RESOLUÇÃO Nº. 002/2006.

"Recompõe os valores dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Manhuaçu, e dá outras providências".

Art. 1º - Ficam recompostos os valores dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal, com base no índice do INPC do ano de 2005, sendo este corrigido para o exercício de 2006, perfazendo o total de 4,94%.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 19 de janeiro de 2006.

Antônio Carlos Xavier da Gama
Presidente da Câmara

Oswaldo Cruz do Carmo Dutra
Vice – Presidente

Rômulo do Carmo Rodrigues
1º Secretário